

# 20 PLANO DE ATIVIDADES

## 26 sasipv

*Ser Hoje  
Ter Amanhã*



Politécnico  
de Viseu

Serviços de  
Ação Social



# ÍNDICE

<b>Nota Introdutória</b>	2
<b>Serviços de Ação Social em Números</b>	4
<b>Visão Geral e Organizacional</b>	6
Estrutura Organizacional	9
Mapa de Pessoal	10
<b>Eixos de Atuação</b>	12
Bolsas e Apoios	13
Alimentação	14
Alojamento	14
Atendimento Social	15
Desporto, Saúde e Bem-Estar	16
Formação e Capacitação	17
Transição Digital	18
<b>Objetivos Estratégicos</b>	20
<b>Atividades</b>	22
<b>Orçamento para 2026</b>	26
<b>Considerações Finais</b>	30
<b>Anexo I - Orçamento</b>	



## NOTA INTRODUTÓRIA



O Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu (SASIPV) para o ano de 2026, está em conformidade com as obrigações legais e estatutárias estabelecidas no n.º 2 do artigo 72.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, no seu Regulamento Interno publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 40, de 20 de fevereiro de 2012, e no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Este documento alinha-se com as orientações definidas no Plano Estratégico do IPV 2030 e com o Plano de Atividades e Orçamento do IPV para 2026, e traduz o compromisso com ações que reforçam a missão da Ação Social no Instituto.

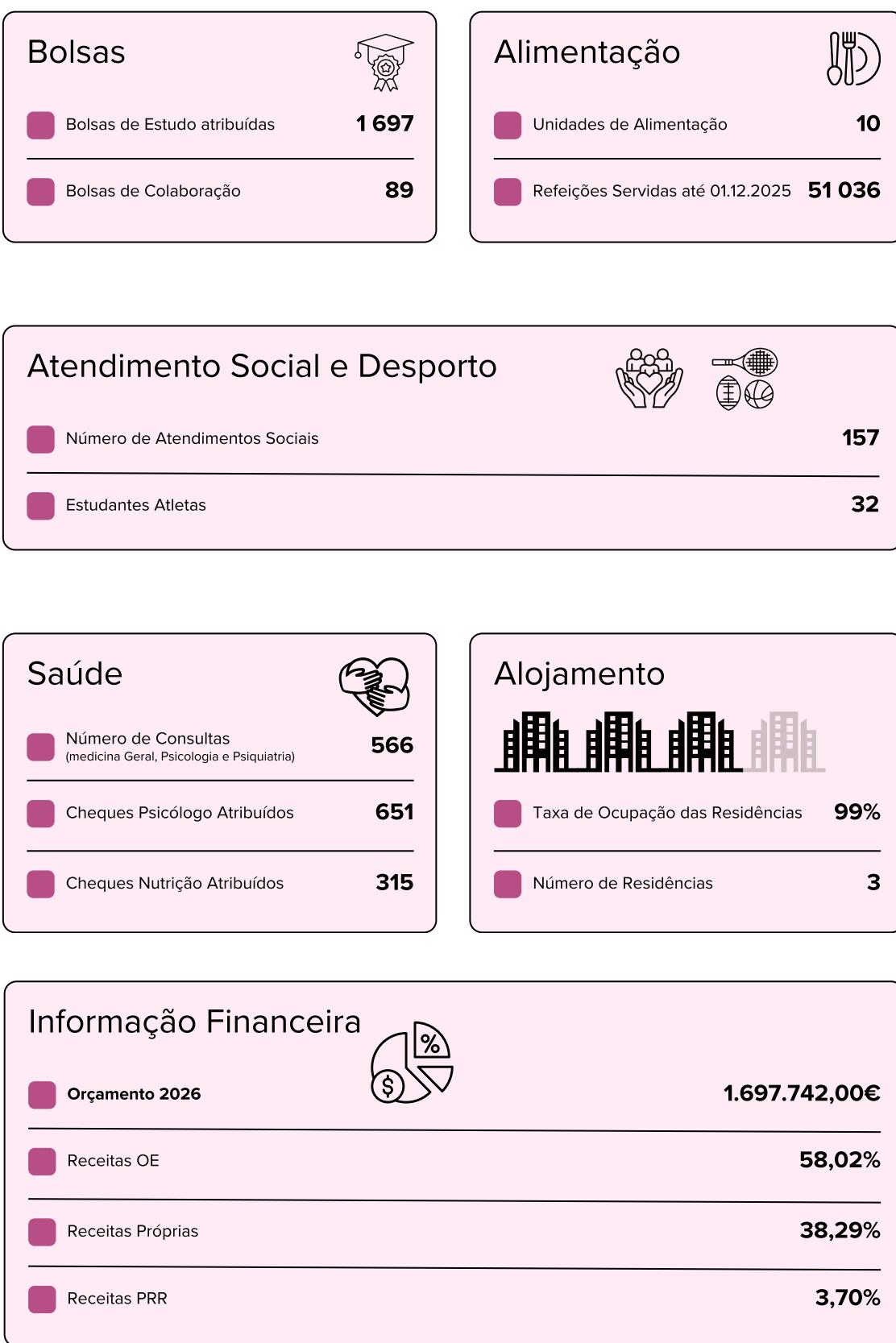
O plano reflete uma estratégia que prioriza a adaptação, o fortalecimento e a resiliência dos serviços face às mudanças, a valorização das inovações tecnológicas como motores de modernização e o fomento da cooperação e das parcerias. O objetivo central é ampliar os apoios sociais e promover uma maior proximidade aos estudantes, contribuindo para o seu bem-estar e sucesso académico.

Apostar na transição digital dos serviços, no reforço dos recursos humanos e na diversidade de oferta de serviços de saúde, desporto e de uma alimentação mais sustentável, assim como melhorar as condições de alojamento através da conclusão das obras de construção/remodelação do parque residencial.

# TUA PRESENÇA FAZ A DIFERENÇA!



## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL EM NÚMEROS





# **VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL**

Os Serviços de Ação Social são uma unidade funcional do Instituto Politécnico de Viseu, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior.

Os Serviços de Ação Social são vocacionados para assegurar e concretizar “o direito à igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar” dos estudantes, contribuindo para a “superação de desigualdades económicas, sociais e culturais”, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, sendo garantia do equilíbrio e estabilidade que permitem o sucesso académico.

Nesse sentido, e em conformidade com os objetivos definidos nos seus Estatutos, compete aos SASIPV a execução da política de ação social, para garantir aos estudantes melhores condições para o seu percurso académico, através da disponibilização de apoios financeiros e serviços essenciais, para evitar a exclusão de estudantes do sistema de ensino superior por incapacidade financeira.

Com base no seu Regulamento e nas atribuições que lhe estão conferidas, os SASIPV têm como principais responsabilidades:

- Garantir a ação social escolar, assegurando que nenhum estudante seja excluído do ensino superior por dificuldades financeiras;
- Gerir apoios diretos, como bolsas de estudo e auxílios de emergência;
- Administrar apoios indiretos, incluindo alimentação, alojamento, cuidados de saúde, e acesso a atividades desportivas e culturais.

Os SASIPV têm como missão promover a igualdade de oportunidades no acesso, frequência e sucesso no ensino superior, adotando medidas para reduzir desigualdades e apoiar os estudantes. Em conformidade com os objetivos estabelecidos nos Estatutos, cabe aos SASIPV implementar a política de ação social, oferecendo serviços e apoios que melhorem as condições de estudo dos estudantes.

Os seus órgãos estatutários incluem o **Conselho de Ação Social, o Conselho Administrativo e o Administrador para a Ação Social**.

#### **Administrador para a Ação Social**

Guilherme Almeida

#### **Conselho de Ação Social**

Presidente do IPV - José dos Santos Costa

Administrador para a Ação Social - Guilherme Almeida

Dois representantes dos alunos

#### **Conselho Administrativo**

Presidente do IPV - José dos Santos Costa

Administrador para a Ação Social - Guilherme Almeida

Área Financeira - Bruno Carvalho

## MISSÃO

Garantir a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso no ensino superior, promovendo o bem-estar e a inclusão social dos estudantes do IPV, através da disponibilização de apoios sociais, serviços de qualidade e ações que favoreçam o desenvolvimento pessoal e o sucesso académico.

## VISÃO

Ser uma referência no apoio social no ensino superior, promovendo a inclusão, a igualdade de oportunidades e o bem-estar de toda a comunidade académica, através de serviços de elevada qualidade, sustentáveis e adaptados às necessidades dos estudantes.

## VALORES

**EQUIDADE** Promover condições justas e iguais para todos os estudantes.

**PROXIMIDADE** Garantir um atendimento humanizado, acessível e atento às reais necessidades dos estudantes.

**TRANSPARÊNCIA** Agir com integridade, responsabilidade e clareza na gestão dos recursos.

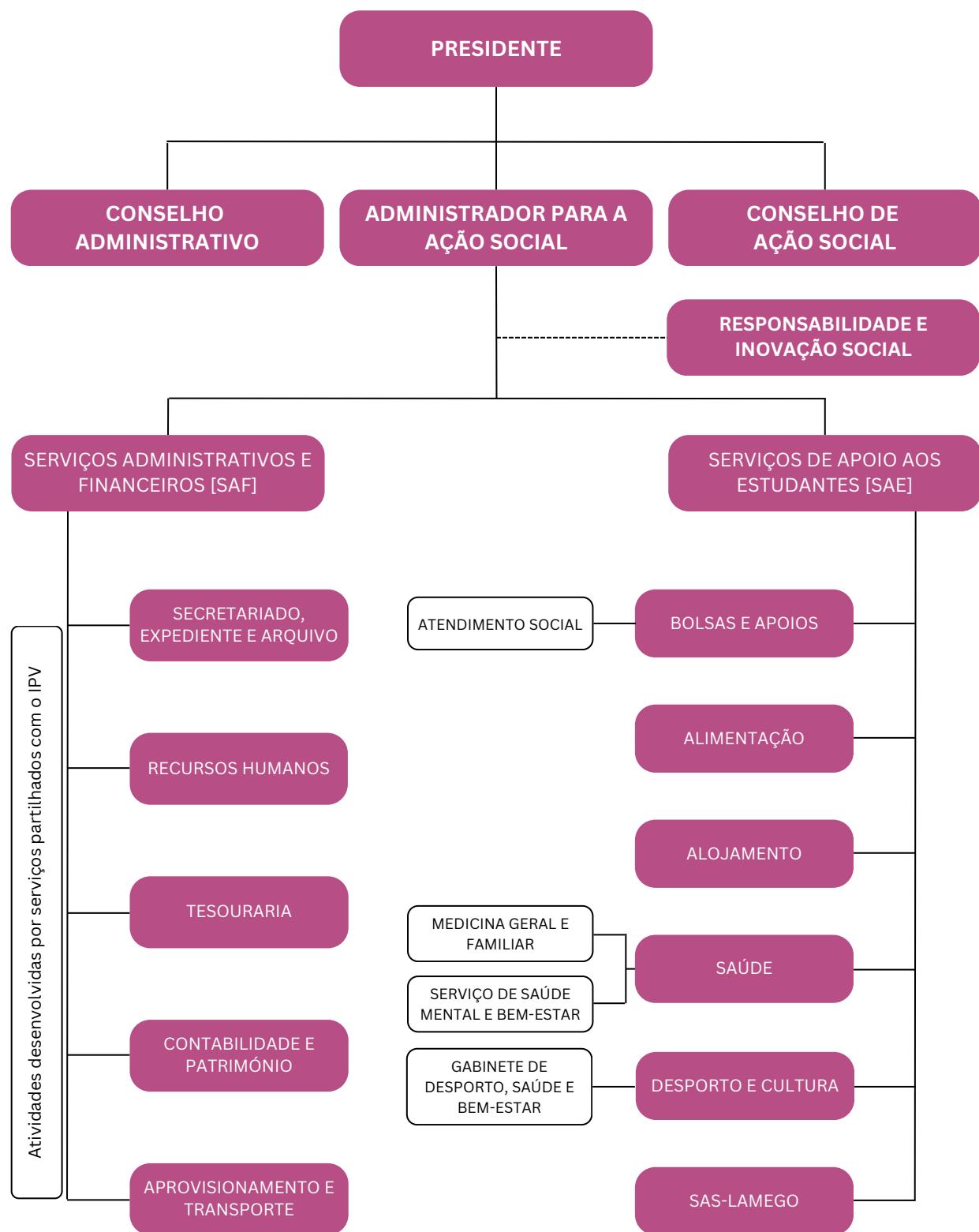
**SUSTENTABILIDADE** Fomentar o compromisso social, ambiental e ético, incentivando práticas sustentáveis, solidárias e responsáveis na comunidade académica.

**CIDADANIA** Estimular a participação dos estudantes na vida académica e comunitária.

**IGUALDADE DE OPORTUNIDADES** Disponibilizar apoios e serviços que contribuam para reduzir as desigualdades económicas e sociais e favoreçam o sucesso académico.



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## MAPA DE PESSOAL

Os SAS são constituídos por um quadro de pessoal composto por 29 trabalhadores efetivos, 1 trabalhador com o posto de trabalho cativo por se encontrar de baixa médica prolongada e 6 postos de trabalho a preencher, totalizando 36 lugares, tal como se pode verificar no seguinte quadro:

UNIDADE/SERVIÇO	CATEGORIA/ CARREIRA	POSTOS DE TRABALHO			
		EFETIVO	CATIVO	VAGO	PREVISTO
ADMINISTRAÇÃO	A	1			1
SAF	AT	2			2
	AO		1		1
	TS	2			2
SETOR DE BOLSAS E APOIOS	CT	1			1
	AT			1	1
	TS		2		2
SAE	CT	1			1
	AO	9			9
	AO	8			8
SETOR DE ALIMENTAÇÃO	AT	1		1	2
	AO	4		2	6
TOTAL		29	1	6	36

CATEGORIA/CARREIRA	EFETIVO	CATIVO	VAGO	PREVISTO
ADMINISTRADOR	1			1
TÉCNICO SUPERIOR	2		2	4
COORDENADOR TÉCNICO	2			2
ASSISTENTE TÉCNICO	3		2	5
ASSISTENTE OPERACIONAL	21	1	2	24
TOTAL	29	1	6	36

### Legenda:

- A: Administrador
- AO: Assistente Operacional
- AT: Assistente Técnico
- CT: Coordenador Técnico
- TS: Técnico Superior

Tendo como enquadramento os Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e o Regulamento Interno dos SASIPV, e considerando as crescentes exigências dos serviços sociais no contexto do ensino superior, mantém-se a necessidade de assegurar uma gestão eficaz e partilhada de recursos humanos. Parte das funções administrativas e técnicas continua a ser garantida em colaboração com os serviços centrais do IPV, conforme descrito na secção da Estrutura Organizacional.

A estratégia de recursos humanos dos SASIPV para 2026 continuará a centrar-se em três eixos fundamentais:

1. Reforço do quadro de pessoal, com destaque para áreas críticas como a saúde, desporto, serviço social e gestão administrativa;
2. Capacitação contínua das equipas, promovendo formação técnica e o desenvolvimento de competências transversais;
3. Planeamento estratégico da substituição de colaboradores, face à previsível aposentação e a ausências prolongadas por motivos de saúde.

Durante o ano de 2026, será dada continuidade à execução dos concursos já iniciados para o recrutamento de:

- Um técnico superior de comunicação em desporto;
- Um assistente técnico;
- Dois assistentes operacionais.

Está igualmente previsto o lançamento de novos concursos para colmatar vagas resultantes de aposentações e baixas prolongadas, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Esta abordagem será articulada com a política de modernização digital dos SAS, bem como com os eixos estratégicos institucionais orientados para a valorização da saúde, desporto, bem-estar, sustentabilidade e inclusão social. O objetivo é garantir equipas mais capacitadas, motivadas e adaptadas às transformações do setor e às necessidades reais dos estudantes.



## EIXOS DE ATUAÇÃO

# BOLSAS E APOIOS

## BOLSAS DE ESTUDO

bolsa de estudo é uma prestação pecuniária anual para comparticipação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional de caráter obrigatório, atribuída pelo Estado, a fundo perdido, sempre que o agregado familiar em que o estudante se integra não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros.

## BOLSAS DE COLABORAÇÃO

A Bolsa de Colaboração é um apoio social complementar atribuído pelos SAS IPV, e visa comparticipar as despesas com a frequência do ensino superior, através da colaboração dos estudantes em atividades, projetos ou ações desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas/Serviços do IPV, assim como dotar os alunos de um leque de competências transversais facilitadoras da sua integração no mercado de trabalho.

## APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES

Os SASIPV atribuem ainda apoios financeiros às Associações de Estudantes do IPV (AE's IPV), para desenvolvimento das suas atividades, nos termos do DL n.º 129/93, de 22 de abril e de acordo o regulamento próprio. Os subsídios constituem uma participação financeira para apoio às AE's para realização de atividades de caráter cultural, desportivo ou lúdico, enquadradas na sua missão e de acordo com os objetivos estratégicos do IPV.

Nesta área de atuação destacam-se os seguintes pontos:

- **Bolsas de Colaboração:** desde a sua criação, adesão a este programa de apoios tem verificado um constante crescimento, havendo um aumento tanto de bolsas atribuídas como de atividades propostas pelos serviços e Unidades Orgânicas.
- **Associações de estudantes:** pela relevância e impacto que o seu papel representa junto da comunidade académica, pretende-se dar continuidade ao acompanhamento efetuado às AE's, designadamente, através do apoio logístico às suas ações, bem como do reforço dos apoios financeiros específicos para o desenvolvimento de atividades de promoção do desporto, de atividade física e solidariedade, bem como na sua atividade cultural e artística, incluindo a das tunas académicas.

## BOLSAS DE ESTUDO NEE

Complementos às bolsas de estudo para frequência do ensino superior de estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%.

## COMPLEMENTO DE ALOJAMENTO

Os estudantes deslocados beneficiam de um complemento mensal para pagamento (total) da mensalidade da residência dos SAS ou para apoio aos encargos pagos com alojamento, comprovados por recibo.

## FUNDO DE EMERGÊNCIA

A bolsa de apoio de emergência é uma prestação de natureza pecuniária ou em espécie que se destina a prestar um apoio imediato a situações de alteração económica que tenham um impacto negativo no percurso escolar do estudante e que não se enquadrem no sistema de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior.

## ALIMENTAÇÃO

A área da alimentação é um dos pilares fundamentais dos apoios sociais prestados pelos SASIPV, assegurando o acesso a refeições equilibradas, nutricionalmente adequadas e economicamente acessíveis para toda a comunidade académica. O serviço é prestado através de 3 refeitórios, 2 snack-bares, 5 bares e 20 vending machines, localizadas nas diferentes unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu, garantindo uma cobertura territorial alargada.

Em 2026, os SASIPV pretendem consolidar e reforçar a sua intervenção nesta área, com enfoque em três eixos principais:

- Qualidade nutricional e sustentabilidade alimentar, com a introdução de menus diversificados, opções vegetarianas e apostar em produtos locais e de época;
- Aumento da capacidade de resposta, através da otimização de processos logísticos e operacionais, permitindo um maior número de refeições servidas por dia;
- Modernização dos espaços e equipamentos, nomeadamente através da requalificação de refeitórios e bares, melhorando as condições de conforto, eficiência energética e experiência de utilização.

A par disso, continuará a ser promovido o sistema de venda antecipada de senhas e o reforço da comunicação digital através da plataforma SASocial, facilitando o planeamento e a gestão por parte dos estudantes.

Para promover a sustentabilidade e incentivar a reciclagem será dada continuidade à colaboração com a ESTGV e a Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da Reverse Vending Machine, podendo os seus utilizadores trocar os talões de desconto recebidos ao depositar garrafas de plástico e latas de bebidas usadas, por produtos selecionados nos bares dos SASIPV.

Estas ações visam garantir uma resposta alimentar eficaz, acessível e promotora de saúde e bem-estar, alinhada com os princípios de equidade e responsabilidade social que norteiam os SASIPV.

## ALOJAMENTO

Os SASIPV dispõem atualmente de três residências universitárias na cidade de Viseu, com uma capacidade global de 320 camas. Estão em curso obras de requalificação das residências existentes, o que implica constrangimentos temporários na capacidade de alojamento e obriga a uma reorganização do serviço, nomeadamente através da redução transitória do número de camas disponíveis, enquanto decorrem as intervenções. Estas obras visam, contudo, a melhoria significativa das condições de habitabilidade e a modernização das infraestruturas, traduzindo-se num benefício estrutural a médio e longo prazo.

Paralelamente, o Instituto Politécnico de Viseu tem vindo a desenvolver uma estratégia de expansão da oferta de alojamento estudantil, consórcio com diversas autarquias, promovendo uma maior equidade territorial no acesso a este apoio social.

Nesse âmbito, está prevista para 2026 a entrada em funcionamento de uma nova residência universitária em Viseu, com capacidade para 150 camas, representando um reforço estrutural da resposta às necessidades dos estudantes deslocados. Adicionalmente, encontram-se em fase de conclusão 3 novas residências em consórcio com os Municípios de Lamego e de Moimenta da Beira:

- **Duas residências em Lamego**, com uma capacidade conjunta de 46 camas, destinadas a apoiar os estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;
- **Uma residência em Moimenta da Beira**, com capacidade inicial para 10 camas, com possibilidade de expansão futura até às 20 camas, em função da procura.

Estas novas respostas permitirão alargar significativamente a capacidade de alojamento dos SASIPV, reforçando a coesão territorial, a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior e a capacidade de atração e fixação de estudantes na região.

## ATENDIMENTO SOCIAL

O gabinete de Atendimento Social tem como missão promover o bem-estar, a inclusão e o sucesso académico das/os estudantes, disponibilizando um acompanhamento individualizado e ajustado às dificuldades e necessidades identificadas. No âmbito da sua intervenção, o serviço consolidará e alargará a sua atuação nos seguintes domínios:

- **Apoio social** - apoio a estudantes com dificuldades socioeconómicas, através do encaminhamento para bolsas de colaboradores, fundo de emergência, loja social, alojamento e outros recursos sociais disponíveis, internos ou externos à instituição;
- **Apoio psicológico** - encaminhamento para apoio psicológico ou psiquiátrico, bem como acompanhamento em situações de vulnerabilidade emocional, dificuldades relacionais, ansiedade, stress académico ou outras problemáticas psicossociais;
- **Apoio à saúde** - encaminhamento para consultas de medicina geral e para outros serviços de saúde, promovendo o acesso aos cuidados de saúde e a adoção de estilos de vida saudáveis;
- **Apoio pedagógico e académico** - apoio em dificuldades escolares, gestão do tempo e métodos de estudo, articulação com serviços académicos e docentes, bem como acompanhamento em situações de risco de insucesso ou abandono escolar;
- **Apoio na área da inclusão e diversidade** - acompanhamento de estudantes com necessidades educativas específicas, estudantes internacionais ou pertencentes a grupos em situação de maior vulnerabilidade, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação;
- **Intervenção familiar e comunitária** - articulação com famílias e entidades da comunidade, sempre que pertinente, reforçando respostas integradas e sustentadas;
- **Prevenção e promoção do bem-estar** - desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção e educação para a cidadania, competências pessoais e sociais;
- **Encaminhamento e articulação em rede** - cooperação com serviços internos da instituição e entidades externas, garantindo respostas multidisciplinares adequadas às necessidades identificadas.

A intervenção do/a assistente social, assente numa abordagem holística e centrada na/o estudante, visa contribuir para a melhoria das condições de vida, o sucesso académico e o desenvolvimento pessoal e social no contexto do ensino superior.

Neste âmbito, as prioridades para 2026 são:

- **Consolidação e qualificação do gabinete de Atendimento Social** - reforço do atendimento social individualizado a estudantes nacionais e internacionais, assegurando um serviço estruturado de apoio, acompanhamento e encaminhamento social, com especial enfoque na prevenção do abandono escolar e na promoção do sucesso académico.
- **Acompanhamento integrado de estudantes em situação de vulnerabilidade** - implementação de planos de acompanhamento social personalizados para estudantes com dificuldades socioeconómicas, emocionais, académicas ou de saúde, em articulação com outros serviços do IPV e entidades externas.
- **Reforço do apoio a estudantes internacionais** - desenvolvimento de ações específicas de acolhimento, integração e acompanhamento social de estudantes internacionais, incluindo apoio na adaptação sociocultural, acesso a recursos sociais e articulação com serviços internos e comunitários.
- **Promoção da inclusão, igualdade de oportunidades e não discriminação** - desenvolvimento de iniciativas de apoio a estudantes pertencentes a grupos em situação de maior vulnerabilidade (estudantes com necessidades educativas específicas, estudantes trabalhadores/as, cuidadores/as informais, estudantes refugiados/as, entre outros).
- **Encaminhamento para respostas de emergência social** - reforço dos mecanismos de acesso a fundos de emergência, bolsas de colaboradores, loja social, garantindo respostas céleres a situações de crise social.
- **Reforço da dinamização da Loja Social dos SASIPV**, através da realização de campanhas regulares de recolha de bens, em articulação com as Associações de Estudantes e restantes entidades da comunidade académica, promovendo uma cultura de solidariedade, responsabilidade social e apoio mútuo.

## DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR

### DESPORTO

O Gabinete de Desporto, Saúde e Bem-Estar, em estreita colaboração com o Núcleo do Desporto do IPV, Associações de Estudantes e Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), consolidou-se como referência de excelência na promoção sistemática da prática desportiva e aplicação do Estatuto de Estudante-Atleta, que tem tido um crescimento exponencial no número de atletas certificados, passando de 12 em 2022 para 73 no ano letivo 2024-2025.

Coordena a participação do IPV nas atividades desportivas federadas inseridas na Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), em articulação com estudantes e associações, assim como atualiza e implementa instrumentos regulamentares necessários à gestão de recintos e protocolos de cooperação.

As prioridades estratégicas para 2026 são:

- **A organização das Fases finais dos campeonatos nacionais universitários (CNU) - Viseu 2026**
  - Marco histórico que posicionará Viseu como Capital Nacional do Desporto Universitário, com o IPV como organizador do CNU: Modalidades: Andebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol (Masculino/Feminino), Futebol de 11 (Masculino)
  - Consolidação da oferta desportiva do IPV

#### • **Pilar de inovação e capacitação avançada**

- Ferramenta informática proprietária para gestão inteligente de cedências de espaços, pagamentos e relatórios analíticos de utilização;
- Ciclo de Conferências Internacionais sobre "Desporto Universitário e Estatuto de Estudante-Atleta";
- Torneios internos de prestígio distrital e nacional; Capacitação técnica dos recursos humanos do Gabinete na área do Desporto;
- Reforço dos apoios financeiros e logísticos às Associações de Estudantes para organização de eventos desportivos.

### **SAÚDE E BEM-ESTAR**

No domínio da saúde e bem-estar, os SASIPV continuarão a garantir o acesso gratuito e universal a serviços fundamentais para a promoção da qualidade de vida da comunidade académica. Estão asseguradas para 2026 as seguintes respostas regulares:

- Consultas de Medicina Geral, em Viseu e em Lamego;
- Consultas de Psicologia e de Psiquiatria, com acompanhamento clínico especializado;
- Disponibilização de cheques "Psicólogo" e "Nutricionista", como apoio complementar à saúde dos estudantes.

Em 2026, será também prioridade a reorganização dos serviços e instalações de saúde e bem-estar, promovendo a centralização, funcionalidade e adequação dos espaços, com enfoque na proximidade, acessibilidade e confidencialidade do atendimento.

A promoção da saúde mental será uma área de investimento estratégico, através da implementação do Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Este programa prevê:

- A organização e qualificação das respostas existentes;
- A criação do Serviço de Saúde Mental e Bem-Estar do IPV (SSMBE), estruturado com base no modelo Stepped Care, garantindo níveis de apoio escalonados consoante as necessidades dos estudantes;
- O reforço das ações de literacia em saúde mental e prevenção, com grupos promocionais, workshops temáticos, ações de sensibilização e eventos institucionais.

Esta abordagem integrada visa não apenas o tratamento e apoio individual, mas também a promoção de ambientes académicos saudáveis, inclusivos e psicologicamente seguros, como parte integrante da missão social do IPV.

### **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

A falta de técnicos especializados e qualificados continua a ser um dos desafios mais significativos enfrentados pelos SAS. Em 2026, será dada continuidade aos esforços iniciados, com a implementação de ações formativas que promovam a capacitação dos serviços, reforçando as competências técnicas e humanas necessárias para responder às crescentes exigências da instituição.

Estas iniciativas terão como objetivo não só melhorar o desempenho dos serviços, mas também valorizar e apoiar o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores, contribuindo para uma atuação mais eficiente e alinhada com as necessidades da comunidade académica.

## TRANSIÇÃO DIGITAL

Os SASIPV deram início à transformação digital dos seus serviços através da criação da plataforma SASocial, uma solução inovadora desenvolvida em consórcio com treze Institutos Politécnicos. Esta ferramenta digital foi concebida com o objetivo de democratizar o acesso aos apoios sociais, simplificar os processos administrativos e reforçar a proximidade e transparência no relacionamento com os estudantes.

Construída em código aberto, a SASocial integra 27 microserviços interligados, acessíveis via web, dispositivos móveis, quiosques físicos e videowalls. Esta arquitetura tecnológica tem vindo a revolucionar a gestão administrativa dos SASIPV, permitindo a reestruturação de procedimentos internos, a melhoria da eficiência operacional e o aumento da qualidade dos serviços prestados.

### Em 2026 contará com as seguintes novidades:

Em continuidade com o percurso de modernização seguido nos últimos anos — e após o reforço tecnológico iniciado em 2024/2025 no âmbito do projeto e(IPV) — o SASocial entrará em 2026 com um conjunto de novas capacidades digitais alinhadas com o Decreto-Lei n.º 49/2024, que orienta o atendimento digital na Administração Pública.

Estas evoluções reforçam a segurança, a eficiência, a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados, consolidando o SAS-IPV como uma referência nacional na transformação digital da ação social.

Assim, a plataforma contará com as seguintes novidades:

- **Autenticação e Assinatura Digital com Chave Móvel Digital (CMD):** Expansão do uso da CMD para autenticação forte e assinatura digital qualificada em processos como contratos de alojamento, bolsas de colaboradores, saúde e voluntariado. Esta integração elimina o uso de papel, acelera fluxos administrativos e aumenta a fiabilidade dos procedimentos.
- **Integração com o SCAP – Certificação de Atributos Profissionais:** Os colaboradores passam a assinar documentos com certificação legal do seu cargo, reforçando a rastreabilidade, a segurança e a confiança nos atos administrativos. Este mecanismo contribui para reduzir erros e garantir mais transparência nos processos internos.



- **Cartão Digital IPV.ID na gov.pt Wallet:** Os cartões físicos serão substituídos por identidades digitais integradas na carteira gov.pt Wallet, promovendo maior mobilidade e segurança. O cartão digital IPV.ID simplifica o acesso a serviços e benefícios institucionais, além de garantir compatibilidade com outras plataformas do Estado.
- **Fatura Sem Papel (FSP):** Todas as faturas relacionadas com alimentação, alojamento e outros serviços serão disponibilizadas exclusivamente em formato digital. Esta medida reforça a sustentabilidade ambiental, reduz custos administrativos e aumenta a transparência no acesso a documentos financeiros.

### **Portal mais inclusivo e acessível — Rumo ao Selo de Usabilidade e Acessibilidade Digital Ouro**

Para além das melhorias tecnológicas, 2026 marcará também o compromisso dos SAS-IPV com um portal mais inclusivo e acessível para todos os utilizadores, através da candidatura ao Selo de Usabilidade e Acessibilidade Digital Ouro da AMA, I.P.

Será realizada uma intervenção profunda no portal e na aplicação móvel SASocial, incluindo:

- melhoria do contraste, legibilidade e estrutura dos conteúdos;
- navegação simplificada e compatível com teclado;
- compatibilidade total com leitores de ecrã e outras tecnologias de apoio;
- inclusão de alternativas textuais para imagens e elementos visuais;
- cumprimento integral do Modelo de Acessibilidade e Usabilidade dos Serviços Públicos Digitais.

O objetivo final é garantir que a plataforma é universalmente acessível, beneficiando todos os utilizadores, incluindo aqueles com necessidades especiais, e reforçando o papel dos SAS-IPV na promoção da inclusão digital.

Estas iniciativas consolidam um SAS-IPV mais moderno, seguro, eficiente e inclusivo. Em 2026, o SASocial reforçará a interoperabilidade com plataformas do Estado, promoverá a desmaterialização total dos processos e elevará significativamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade académica.

### **COMUNIDADE SASOCIAL**

A "Comunidade SASocial" surgiu em 2022 como uma rede colaborativa, criada após a conclusão do projeto inicial, com o intuito de garantir a continuidade e expansão da plataforma. Reconhecendo o impacto nacional da iniciativa, o consórcio decidiu aproveitar os avanços tecnológicos alcançados, o know-how acumulado e o potencial de partilha desses recursos com outras entidades, tanto públicas quanto privadas, devido à sua relevância para os diferentes agentes do ensino superior.

Em 2026, a "Comunidade SASocial" estará focada na exploração e otimização plena das soluções tecnológicas desenvolvidas, garantindo que estas maximizem o valor social gerado. A sustentabilidade e o desenvolvimento contínuo da plataforma serão assegurados através do esforço conjunto das 13 instituições aderentes, que partilham os custos necessários, promovendo uma gestão eficiente e colaborativa.



# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



**PROMOVER O DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR**

**PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO SOCIAL**

**PROMOVER O PLANEAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS**

PLANO DE ATIVIDADES  
**sasipv**

**20  
26**



## ATIVIDADES

## PROMOVER O DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR

- Gabinete de Desporto, Saúde e Bem-estar** Dinamização, de uma forma integrada do Desporto no IPV e dos seus estudantes-atletas, da prática de atividades físicas e desportivas por todos, bem como, da saúde e bem-estar da comunidade académica, concretizada através das seguintes atividades:
- Triplicar o nº de Estudantes-Atletas.
  - CNU 2026, conferências internacionais e torneios internos.
  - Aumentar o número de modalidade federadas de 6 para 8 nas competições da FADU (Masculino/Feminino).
  - Alargar a oferta desportiva com novas atividades (dança, pilates e treino funcional), integradas nas atividades desportivas abertas à comunidade académica.
  - Implementar ferramenta Informática Avançada para gestão dos espaços desportivos.
- Requalificação e sustentabilidade**
- Colaboração na estratégia do IPV para a requalificação das estruturas desportivas existentes por forma a torná-las uma mais-valia no fomento, quer do desporto, quer do bem-estar físico para toda a comunidade académica.
  - Revisão dos protocolos de parcerias com entidades e instituições desportivas.
  - Revisão dos regulamentos e preçários relativos às instalações e equipamento desportivos.
  - Elaboração de ferramenta informática com vista à melhoria das cedências dos espaços desportivos, pagamentos dos mesmos tal como a extração de relatórios de utilização.
- Mais capacitação**
- Promoção da capacitação técnica dos recursos humanos dos SAS na área do Desporto e da Saúde Mental.
- Mais acessibilidade**
- Desenvolvimento do microserviço de gestão dos serviços de saúde e consultas com vista à sua implementação através da plataforma SASocial.
  - Reorganização dos serviços e instalações de Saúde e Bem-Estar.
- Mais comunicação**
- Promover mais divulgação junto dos estudantes e dos serviços das UO's, designadamente, através do microserviço de "Comunicação" do SASocial e da realização de sessões locais de esclarecimento e divulgação.
- Apoio ao associativismo**
- Reforçar a interação e os apoios às AE's do IPV, para o desenvolvimento da sua ação, com enfoque no acompanhamento das atividades desportivas, solidárias e maior apoio às atividades culturais e artísticas, como das tunas académicas.

## PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO SOCIAL

- Bolsas de Estudo**
- Incorporação das recomendações da Inspeção-Geral da Educação e Ciência no âmbito da aplicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
- Bolsas de Colaboração**
- Dinamização do programa de Bolsas de Colaboradores, incentivando as escolas e serviços centrais a criar atividades/ações colaborativas e, ainda, reforço dos encargos dos SAS previstos para este apoio.
- Complemento para alojamento**
- Aplicação do reforço do valor do complemento de alojamento, para atribuição aos estudantes deslocados bolseiros e não bolseiros, incluindo os que não se encontrem alojados em residências dos SAS.
- Melhoria das Infraestruturas**
- Ampliação dos Serviços dos SAS com a criação de 3 novos gabinetes.
  - Acompanhamento da execução dos projetos, financiados pelo PRR, para a requalificação das residências de estudantes e da construção da nova unidade.
- Mais monitorização**
- Monitorização da taxa de ocupação das residências, garantindo o melhor aproveitamento das camas disponíveis (menos 100 em virtude do início das obras de requalificação), mediante uma taxa anual de ocupação superior a 95%.
- Mais inclusão**
- Reforçar o papel da comissão de residentes, valorizando a sua ação e envolvência no quotidiano das Residências e atribuição de uma Bolsa de Colaboração aos delegados.
- Mais ambiente**
- Renovação do protocolo de colaboração com a ESTGV e a CMViseu, no âmbito da *Reverse Vending Machine*, continuando a incentivar a troca de recipientes utilizados por talões de desconto nos bares, promovendo boas práticas ambientais e de sustentabilidade.
- Atendimento Social**
- Reforço do serviço social prestado a estudantes nacionais e internacionais, enquadrado num serviço apoio e encaminhamento - Atendimento Social.
  - Colaboração e parcerias na área da responsabilidade e inovação social do IPV e do fomento da inclusão social.
  - Sensibilização da comunidade académica para o papel do Serviço Social - divulgação do gabinete de atendimento social junto da comunidade académica, clarificando funções, áreas de intervenção e procedimentos de acesso, reforçando a visibilidade e acessibilidade do serviço em todas as turmas do 1º ano.
  - Dinamização de parcerias e trabalho em rede - reforço da colaboração com entidades internas e externas ao IPV (serviços de saúde, autarquias, IPSS, associações), promovendo respostas integradas na área da responsabilidade social e da inovação social.
- Dinamização de Eventos e Ações no âmbito dos Planos de Estágios**
- Dinamização de ações, eventos, atividades, workshops no âmbito do acolhimento de estagiários na área de Educação Social da ESEV, em áreas e temáticas relevantes para a ação social do ensino superior.

- Loja Social**
- Reforço da dinamização da Loja Social dos SASIPV, através da realização de campanhas regulares de recolha de bens, em articulação com as Associações de Estudantes e restantes entidades da comunidade académica, promovendo uma cultura de solidariedade, responsabilidade social e apoio mútuo.
- Capacitação dos RH**
- Reforço das competências profissionais e interpessoais dos colaboradores dos SAS, através da planificação e frequência de formação que contribua para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

## PROMOVER O PLANEAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS

- Modernização e Desmaterialização**
- Conclusão da transição digital do serviço de Alimentação no SASocial, mediante a desmaterialização das senhas de refeição, podendo a sua marcação e aquisição ser realizada online, em APP ou nos Kioskes.
  - Criação do cartão virtual ID-IPV na carteira virtual wallet da aplicação GOV.PT.
  - Desenvolvimento do micro serviço na plataforma SASocial, para gestão dos espaços desportivos.
  - Implementação de novas funcionalidades da Conta-Corrente na plataforma SASocial, permitindo pagamentos, faturação e integração contabilística em vários dos serviços disponibilizados.
- Avaliação e monitorização**
- Implementação de um inquérito para avaliação dos serviços prestados pelos SASIPV.
  - Desenvolvimento de sistema de avaliação da satisfação, mediante realização de inquéritos rápidos aos utilizadores do serviço de Alimentação através da plataforma SASocial.
- Melhoria dos serviços**
- Implementação de recomendações e medidas de melhoria ao nível dos procedimentos administrativos, no âmbito do Sistema Interno de Gestão da Qualidade.
- Mais controlo**
- Implementação de ações de melhoria do controlo dos débitos e dívidas dos residentes, a nível organizacional, permitindo a sua regularização atempada.
- Maior divulgação**
- Realização, junto das Unidades Orgânicas, de ações de divulgação dos serviços e apoios do SAS, bem como dos programas de responsabilidade social do IPV.
  - Participação dos técnicos dos SAS em sessões de esclarecimento junto de entidades externas e direcionados a futuros estudantes do ensino superior.
  - Otimização da comunicação com os estudantes, designadamente, através do microserviço de "Comunicação" do SASocial.
  - Criar e gerir plataformas de comunicação (Facebook e Instagram) para interação com a comunidade académica e potenciar a atividade dos SASIPV.



# ORÇAMENTO PARA 2026



O orçamento dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu tem crescido, nos últimos anos, acompanhando o crescimento da atividade dos serviços e do próprio Instituto.

### MAPA RESUMO DE RECEITA

O orçamento disponível dos SAS compreende as verbas provenientes do OE, de receitas próprias e de fundos comunitários - PRR. Esta disponibilidade orçamental garante a capacidade financeira destes Serviços para a realização das atividades que se propõem a concretizar, identificadas no presente documento de gestão.

O valor previsto a atribuir pelo MECI para o ano de 2026, a inscrever no orçamento de funcionamento, não sofre alteração relativamente ao ano transato, mantendo-se nos 985.000,00€, tendo em conta que o aumento do quadro de pessoal previsto para 2025 apenas terá lugar no decurso do próximo ano. Ao nível das receitas próprias, a finalização das obras de remodelação das residências existentes e a abertura da nova residência, irá permitir arrecadar, no próximo ano, previsivelmente, cerca de mais 50.000€. Também a execução de um projeto que visa melhorar e simplificar o acesso aos serviços online, no âmbito do PRR, irá traduzir-se num aumento previsível da receita em mais de 60.000€.

	RECEITAS GERAIS (OE)	RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	PRR (UE)	TOTAL	ESTRUTURA
<b>MCTES - TRANSF. CORRENTES</b>	985.000,00 €		62.742,00 €	1.047.742,00 €	61,71%
<b>PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS</b>		310.000,00 €		310.000,00 €	18,26%
<b>VENDA DE BENS</b>		100,00 €		100,00 €	0,01%
<b>ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS</b>		15.000,00 €		15.000,00 €	0,88%
<b>ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO</b>		306.900,00 €		306.900,00 €	18,08%
<b>OUTROS</b>		18.000,00 €		18.000,00 €	1,06%
<b>TOTAL</b>	<b>985.000,00 €</b>	<b>650.000,00 €</b>	<b>62.742,00 €</b>	<b>1.697.742,00 €</b>	<b>100,00%</b>
ESTRUTURA	58,02%	38,29%		3,70%	

Mapa de receitas para o ano de 2026

Atendendo à proveniência da receita por FF, prevê-se a seguinte repartição da despesa:

	RECEITAS GERAIS (OE)	RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	PRR (UE)	TOTAL
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	677.654,00 €		4.000,00 €	681.654,00 €
<b>AQUISIÇÃO DE BENS CORRENTES</b>	307.346,00 €	172.210,00 €		479.556,00 €
<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CORRENTES</b>		311.740,00 €	58.742,00 €	370.482,00 €
<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		3.000,00 €		3.000,00 €
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		160.000,00 €		160.000,00 €
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		3.050,00 €		3.050,00 €
<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>985.000,00 €</b>	<b>650.000,00 €</b>	<b>62.742,00 €</b>	<b>1.697.742,00 €</b>
ESTRUTURA	58,02%	38,29%		3,70%

Mapa de previsão de despesa para o ano de 2026

Ao nível do orçamento de despesa, prevê-se que, em 2026, as despesas com pessoal representem cerca de 40% do total da despesa, enquanto as aquisições de bens e serviços representem cerca de 50% e as transferências correntes cerca de 9%. O aumento previsível de despesa, assente em aumentos salariais e na inflação traduzida no aumento do custo de bens e serviços, será compensado pelo aumento previsível da receita, com a finalização das obras de remodelação e construção das residências de estudantes e a sua entrada em pleno funcionamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



A elaboração do Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu (SASIPV) para 2026 assenta numa base sólida de conformidade legal, designadamente com o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, que regula os princípios da ação social no ensino superior. Em linha com o disposto no artigo 12.º do mesmo diploma, a responsabilidade pela execução da política de ação social cabe aos Serviços de Ação Social de cada instituição, função que os SASIPV têm assumido com empenho e compromisso.

O presente plano traduz a estratégia institucional do IPV para garantir aos seus estudantes condições de acesso, permanência e sucesso académico, através de um apoio social robusto, inclusivo e orientado para o bem-estar integral da comunidade académica.

Para 2026, o grande objetivo é consolidar os avanços alcançados em anos anteriores, reforçando a capacidade de resposta dos serviços, promovendo a inovação e investindo numa maior proximidade com os estudantes. A avaliação contínua da eficácia das ações desenvolvidas tem sido fundamental para a melhoria progressiva da qualidade dos serviços, mantendo os estudantes no centro da missão dos SASIPV.

Este plano reflete também o compromisso com a sustentabilidade dos apoios sociais, a modernização dos serviços, a digitalização dos processos administrativos, o reforço dos recursos humanos e a expansão das infraestruturas, especialmente nas áreas do alojamento, saúde, alimentação, desporto e bem-estar. A entrada em funcionamento de novas residências universitárias, a reorganização dos serviços de saúde mental e a dinamização do desporto universitário são exemplos concretos de ações estruturantes previstas para 2026.

O documento visa, assim, não apenas apoiar os estudantes em situação de maior vulnerabilidade económica ou social, mas também contribuir para uma experiência académica mais completa, equitativa e participativa, promovendo a cidadania, a inclusão e a coesão social.

Com este plano, os SASIPV reafirmam o seu papel como pilar essencial da missão do IPV, comprometendo-se com uma gestão eficiente, transparente e orientada para resultados, garantindo que nenhum estudante fique para trás no seu percurso académico por motivos económicos, sociais ou pessoais.



## ANEXO I ORÇAMENTO

## DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Secretaria: 1 - MECI - ATIVIDADES - SFA

Capítulo: 03 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO

Divisão: 82 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTE DE FINANCIAMENTO								TOTAL RECEITAS (EM EUROS)
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	OUTRAS	
014	019		ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO ESTADO/OUTRAS REC. IMPOSTOS -OUTRAS/ESTADO/ADM. CENTRAL	985 000								985 000
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			06									
			06.03									
			06.03.01									
			06.03.01.99									
			06.03.01.99.99									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 000</b>								<b>985 000</b>
			07									
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS:									
			07.01									
			07.01.07									
			07.01.07.01									
			07.01.07.01.78									
			07.01.99									
			07.01.99.99									
			07.01.99.99.78									
			<b>Total do capítulo</b>	<b>985 00</b>								

## DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Secretaria: 8 - MECI - PROJETOS - SFA

Capítulo: 03 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO

Divisão: 82 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	
014	102	06 06.09 06.09.01 06.09.01.05 06.09.01.05.78	ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: RESTO DO MUNDO: UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES OUTROS FUNDOS REC. PRÓPRIAS - OUT. FUNDOS/UE-INSTITUIÇÕES Total do capítulo								62 742
			Total da medida								62 742
			Total do programa								62 742
			Total dos Projetos								62 742
			Total do organismo	985 000	650 000						1 697 742

## **DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Secretaria: 1 - MECI - ATIVIDADES - SFA

Capítulo: 03 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO

Divisão: 82 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTE DE FINANCIAMENTO								TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEDEGA	OUTRAS	
014	019	0960	01	ENSINO SUPERIOR, CIÉNCIA E INOVAÇÃO									386 876
				EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									
				DESPESAS COM O PESSOAL									
				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
				PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
				PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES	386 876								
				01.01.06									
				PESSOAL CONTRATADO A TERMO									
				01.01.06.A0									
				PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	42 750								
				01.01.11									
				REPRESENTAÇÃO									
				01.01.11.A0									
				REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	4 250								
				01.01.13									
				SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO									
				01.01.13.A0									
				SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	46 720								
				01.01.14									
				SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL									
				01.01.14.SF									
				SUBSÍDIO FERIAS									
				01.01.14.SF.A0									
				SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	37 047								
				01.01.14.SN									
				SUBSÍDIO NATAL									
				01.01.14.SN.A0									
				SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	38 761								
				01.02									
				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
				01.02.02									
				HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100								
				01.02.04									
				AJUDAS DE CUSTO	100								
				01.03									
				SEGURANÇA SOCIAL									
				01.03.05									
				CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
				01.03.05.A0									
				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
				01.03.05.A0.A0									
				CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	15 000								
				01.03.05.A0.B0									
				SEGURANÇA SOCIAL	106 050								
				Total do agrupamento	677 654								
				02									
				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
				02.01									
				AQUISIÇÃO DE BENS									
				02.01.04									
				LIMPEZA E HIGIENE									
				02.01.05									
				ALIMENTAÇÃO-REFEICOES CONFECCIONADAS	248 000								
				02.01.06									
				ALIMENTAÇÃO-GEREPOS P/ CONFECCIONAR	59 346								
				02.01.08									
				MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
				02.01.08.C0									
				OUTROS									
				02.01.10									
				PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS									
				02.01.10.A0									
				PRODUTOS VENDIDOS EM FARMACIAS PRIVADAS									
				02.01.14									
				OUTRO MATERIAL-PECAS									
				02.01.16									
				MERCADORIAS PARA A VENDA									
				02.01.17									
				FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									
				02.01.21									
				OUTROS BENS									
				02.02									
				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
				02.02.01									
				ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
				02.02.01.A0									
				AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.									
				02.02.02									
				LIMPEZA E HIGIENE									
				02.02.03									
				CONSERVAÇÃO DE BENS									
				02.02.08									
				LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									
				02.02.09									
				COMUNICAÇÕES									

## DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Secretaria: 1 - MECI - ATIVIDADES - SFA

Capítulo: 03 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO

Divisão: 82 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	
014	019		ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO									
			EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									
		02.02.09.F0	OUTROS SERVIOS DE COMUNICAÇÕES			1 530						1 530
		02.02.17	PUBLICIDADE									
		02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA			500						500
		02.02.17.C0	OUTRA			300						300
		02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
		02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO			3 800						3 800
		02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
		02.02.20.E0	OUTROS			45 000						45 000
		02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE									
		02.02.22.H0	OUTROS			18 000						18 000
		Total do agrupamento			307 346	483 950						791 296
	03		JUROS E OUTROS ENCARGOS									
	03.06		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS									
	03.06.01		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			3 000						3 000
	Total do agrupamento				3 000						3 000	
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
	04.07		INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
	04.07.01		INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS			60 000						60 000
	04.08		FAMÍLIAS									
	04.08.02		OUTRAS									
	04.08.02.B0		OUTRAS			100 000						100 000
	Total do agrupamento				160 000						160 000	
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
	06.02		DIVERSAS									
	06.02.03		OUTRAS									
	06.02.03.IV		IVA A PAGAR			3 000						3 000
	06.02.03.00		OUTRAS			50						50
	Total do agrupamento				3 050						3 050	
	Total da medida				985 000	650 000						1 635 000
	Total do programa				985 000	650 000						1 635 000
	Total das Atividades				985 000	650 000						1 635 000

## DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Secretaria: 8 - MECI - PROJETOS - SFA

Capítulo: 03 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO

Divisão: 82 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	
014	102	01	ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO									
		01.01	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
		01.01.03	DESPESAS COM O PESSOAL									
		01.01.03.A0	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		0960	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
			PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÃO									
			Total do agrupamento									
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
		02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
		02.02.17	PUBLICIDADE									
		02.02.17.CO	OUTRA									
		02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
		02.02.20.E0	OUTROS									
			Total do agrupamento									
			Total da medida									
			Total do programa									
			Total dos Projetos									
			Total do organismo	985 000	650 000							
			Total do ministério - receita	985 000	650 000							
			Total do ministério - despesa	985 000	650 000							



DO IPV VÊ-SE O MUNDO!



Instituto  
Politécnico  
Polytechnic  
University  
Viseu